



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010/2018/GAB.

Dispões sobre Concessão de Licença para interesse particular e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, prevista no Art. 106 da Lei nº 001 de 16 de março de 1993, pelo prazo de **365 DIAS (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS)** a datar do dia **12 DE JANEIRO DE 2018 A 12 DE JANEIRO DE 2019**, a (o) servidor (a) **MARIA DE FATIMA DIAS SILVA**, detentor (a) do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Catunda/CE, **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 12 de Janeiro de 2018.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL